



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 433

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 23 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que muitos munícipes sofrem acidentes, ocasionando sequelas temporárias ou permanentes;

Considerando que os referidos munícipes não sabem como obter ajuda, a fim de conseguir os equipamentos necessários à sua nova condição;

Considerando que diversas pessoas não têm condições de adquirir equipamentos e produtos específicos, como cadeira de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho, bengalas, entre outros,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de adquirir aparelhos de mobilidade para pessoas com deficiência física e pessoas com deficiência visual, tais como: cadeira de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho, bengalas, entre outros, que se fizerem necessários, com a finalidade de que os mesmos sejam fornecidos às pessoas de nosso município que necessitem de tais equipamentos em virtude de sua condição.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de maio de 2016.

ACT MCG

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT